

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL INTERNO 05/2024

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA PROFESSOR CONVIDADO

1. DO OBJETIVO

1.1. Promover o intercâmbio acadêmico entre a UFPE e as instituições de ensino superior (IES) estrangeiras parceiras, com o objetivo de promover atividades de mobilidade de professores estrangeiros para o PROPAD (mobilidade tipo in) que possam contribuir para a internacionalização do programa, realizar atividades acadêmicas conforme descrito a seguir, e fortalecer relações de cooperação entre grupos de pesquisas, pesquisadores e discentes.

2. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

2.1 O programa de intercâmbio internacional é voltado para a atração de professores que estejam dispostos a passar um período de tempo promovendo atividades junto ao PROPAD de forma a contribuir com a formação acadêmica de estudantes e fortalecer a cooperação internacional.

2.2 O/A candidata deve ser professor(a) vinculado a alguma instituição de ensino superior estrangeira;

2.3 Deve ser professor de um programa de pós-graduação com experiência em ensino para cursos de mestrado e/ou doutorado, orientações de mestrado e/ou doutorado, e, coordenador de pesquisas.

2.3.1 Será um diferencial o/a candidato/a que tenha envolvimento em projetos de extensão ou que se caracterizem como aqueles de impacto para a sociedade, empresas, governos, terceiro setor, etc.

2.3.4 Deve estar disposto a permanecer fisicamente em Recife e realizar atividades nas instalações do CCSA por um período de tempo conforme definido no plano de trabalho a ser apresentado e executado entre os meses de março e abril de 2025.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Cabe a um(a) professor(a) membro do colegiado do PROPAD submeter à coordenação a proposta de candidatura do professor convidado.

3.2 A candidatura do professor deve ser instruída com os seguintes documentos:

3.2.1 Carta de apresentação do professor convidado em que conste a relação entre o proponente da candidatura e o professor do exterior; experiência do professor convidado como docente e pesquisador em nível de pós-graduação; informações que possam destacar a relevância do trabalho realizado pelo professor como referência na área em que atua; a aderência da temática a ser desenvolvida com o(s) campo(s) temático(s) e pesquisas do PROPAD; resultados esperados com a vinda do professor convidado; potencial de atividades futuras; número de alunos impactados com as atividades; parcerias

com colegas do PROPAD; parcerias com outros programas de pós-graduação da UFPE ou externos a ela que assumam o compartilhamento das despesas da vinda do professor convidado. Indicar ainda se há convênio vigente entre a UFPE e a IES de origem do professor (informação disponível no site da DRI)

3.2.2 Currículo vitae do professor convidado;

3.2.1 Plano de trabalho contendo: idioma em que será realizada a(s) atividade(s); atividade(s) programada(s); carga horária de cada atividade; cronograma da(s) atividade(s); público-alvo de cada atividade; infraestrutura necessária para a realização de cada atividade.

3.3 A documentação de candidatura deve ser enviada para o email da secretaria do PROPAD (propad@ufpe.br) em um único arquivo pdf conforme prazo definido do calendário descrito no item 6.

4. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A comissão de seleção será formada pelo coordenador, vice-coordenadora, e líderes de linha.

4.1.1 Caso um dos membros da comissão de seleção seja proponente de candidatura ele deverá ser substituído por outro professor do colegiado que não tenha submetido proposta.

4.2. Os critérios de seleção serão os seguintes (nesta ordem):

I) maior número de estudantes impactados;

II) aderência à temáticas do(s) campo(s) temático(s) e pesquisa realizadas do proponente;

III) parcerias estabelecidas;

IV) resultados esperados, desdobramento de trabalhos futuros.

4.2.1 Em caso de empate será considerado como critério de desempate: (a) parcerias com colegas do PROPAD; e em permanecendo o empate (b) representatividade da universidade do professor visitante na área temática.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Será destinada 1 vaga, com auxílio em formato de diárias ou passagens no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais¹) para cobertura parcial das despesas.

5.1.1 Sugere-se fortemente que sejam solicitados recursos complementares junto à FACEPE através do Edital APV - Auxílio para Pesquisador Visitante que é de fluxo contínuo

(https://agil.facepe.br/public_html/index.php?pagina=public/modalidades/apv).

5.1.2 Espera-se que os PPGs parceiros contribuam com recursos financeiros para viabilizar a cobertura das despesas.

¹ O valor do recurso pode ser alterado em função da disponibilidade de verbas PROAP e a substituição de rubricas que não utilizaram os recursos planejados.

6. CRONOGRAMA²

Etapa	Data	Responsabilidade
Lançamento do edital interno	10/10/2024	Comissão
Inscrição da candidatura	20/11/2024	Professor membro do Colegiado
Análise das candidaturas	25 a 29/11/2024	Comissão
Divulgação preliminar dos resultados	02/12/2024	Comissão
Pedido de Recurso	03 e 05/12/2024	Professor membro do Colegiado
Resultado do pedido de recurso	09/12/2024	Comissão
Resultado Final	11/12/2024	Comissão
Início das atividade	de 15/03/2025 a 30/04/2025	Professor membro do Colegiado e professor visitante

7. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 É de responsabilidade do professor membro do colegiado do PROPAD a prestação de contas, registros das atividades, e elaboração de relatórios que se fizerem necessários.

8. RESERVA

8.1 A comissão de seleção reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 04 de outubro de 2024

Henrique César Muzzio de Paiva Barroso
Coordenador do PROPAD

² A depender da liberação dos recursos PROAP o cronograma poderá sofrer alterações



Emitido em 04/10/2024

EDITAL Nº 8/2024 - PPGA (11.34.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 08:57)
HENRIQUE CESAR MUZZIO DE PAIVA BARROSO
COORDENADOR
PPGA (11.34.23)
Matrícula: ###635#6

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **097469c29a**